



DECRETO Nº 5.447 DE 28 DE MAIO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADILSON GONÇALVES DE MACEDO, Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente na Lei 4854/2024, e em consonância com a Lei 4320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento da Prefeitura Municipal de Barra do Garças-MT, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no montante de R\$ 1.270.352,48 (um milhão e duzentos e setenta mil e trezentos e cinquenta e dois reais e quarenta e oito centavos), nas dotações orçamentárias a seguir:

07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
07.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
001.10.122.0106.2433	OPERACIONALIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM
Cód. Red:	1086
3.1.90.04.00.00	Contratação por tempo determinado
16050000000	Assistência financeira da união destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para pro R\$ 632.000,00 (seiscentos e trinta e dois mil reais)
Cód. Red:	1087
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil
16050000000	Assistência financeira da união destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para pro R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais)
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
11.002	SEÇÃO DE AÇÃO SOCIAL
002.08.244.0129.2363	MANUT. DE AÇÕES DE ATIV. COFINANCIADAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL- FEAS - PROTEÇÃO BÁSICA
Cód. Red:	738
3.3.90.39.00.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
16610000000	Transferências de recursos dos fundos estaduais de assistência social (quarenta e três mil e oitenta reais e quarenta e oito centavos) R\$ 43.080,48
002.08.244.0130.2364	MANUT. DE AÇÕES DE ATIV. COFINANCIADAS DA



	ASSISTÊNCIA SOCIAL- FEAS - PROTEÇÃO ESP. MEDIA COMPLEXIDADE	
Cód. Red:	751	
3.3.90.39.00.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	
16610000000	Transferências de recursos dos fundos estaduais de assistência social (vinte mil reais)	R\$ 20.000,00
002.08.244.0131.2365	MANUT. DE AÇÕES DE ATIV. COFINANCIADAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL- FEAS - PROTEÇÃO ESP. ALTA COMPLEXIDADE	
Cód. Red:	753	
3.3.90.30.00.00	Material de consumo	
16610000000	Transferências de recursos dos fundos estaduais de assistência social (cem mil reais)	R\$ 100.000,00
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
11.003	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
003.08.244.0129.2179	BENEFÍCIOS EVENTUAIS FEAS	
Cód. Red:	801	
3.3.90.32.00.00	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	
16610000000	Transferências de recursos dos fundos estaduais de assistência social (trezentos e setenta e nove mil e duzentos e setenta e dois reais)	R\$ 379.272,00
TOTAL R\$		1.270.352,48

Art. 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior, será coberto por Previsão de Excesso de Arrecadação sobre o orçamento vigente, conforme preceitua o Art. 43, inciso II da lei federal 4.320/1964.

Art. 3º - Ficam atualizados os Anexos da lei do PPA e da Lei de Diretrizes Orçamentárias, vigentes, mantendo suas compatibilidades.

Art. 4º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Garças/MT, aos 28 dias do mês de maio de 2024.

ADILSON
GONÇALVES DE
MACEDO
30734037104

Assinado digitalmente por ADILSON GONÇALVES DE MACEDO 30734037104
DN: C=BR, O=CPF-Brazil, OU=Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF
AN CAROLINE GERASA RFB, OU=02200618000130,
OU=PRESENCIAL, CN=ADILSON GONÇALVES DE MACEDO 30734037104
Razão: Eu sou o autor deste documento
Licença:
Data: 2024.05.25 13:51:40
Fonte: Reader Versão: 9.3.0

ADILSON GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal